

ATA N.º 25/2018

(Contém 12 páginas)

----- Aos dezasseis dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezoito, pelas 09:30h, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Dr. Artur Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, a Dr.ª Anabela Torrão, o Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e Prof. António Rodrigues. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues não esteve presente na reunião devido a motivos de ordem pessoal. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 15 de novembro de 2018 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - €3.277.005,53 (três milhões, duzentos e setenta e sete mil, cinco euros, e cinquenta e três cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - € 448.108,52 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e oito euros, e cinquenta e dois cêntimos). -----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Presidente da Câmara Municipal entregou nesta reunião a informação solicitada pelo Vereador António Rodrigues a respeito da contratação dos serviços de um técnico superior jurista. -----

----- O Vereador António Rodrigues disse que, em sua opinião, a forma como foram entregues as camadas jovens aos clubes foi muito mal feita. Considera que, as camadas jovens deveriam passar para os clubes, mas em parceria com a câmara. Assim, está-se a perder um trabalho feito durante quinze anos, porque os

clubes, sozinhos, não têm condições nem capacidade para suportar as escolas de futebol, pois, necessitam vários treinadores para acompanhar cada escalão. E, uma vez que, a autarquia tem quatro professores de educação física, estes poderiam prestar esse serviço. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que tinha reunido com os clubes de futebol do nosso Concelho e que ficou acordado que a Câmara Municipal daria apoio. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo perguntou se já foi constituída a Comissão Externa para avaliar a questão do campo de futebol do Grupo Desportivo de Sendim. -----

----- O Presidente da Câmara respondeu afirmativamente dizendo que pretende ter esta questão resolvida até ao fim do mês em curso. -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018/2019 – Ação Social Escolar;
2. Festival de Sabores Mirandeses 2019 – Proposta de Regulamento;
3. Comissão técnica - Regulamento sobre a atribuição de apoios ao nível da habitação a estratos desfavorecidos;
4. Aprovação da minuta de contrato – Concurso público – “Requalificação e modernização das instalações da escola básica e secundária de Miranda do Douro”;
5. Alienação de cisterna marca Joper de 10.000 litros;
6. 19.ª Modificação ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 17.ª alteração ao Orçamento da Despesa e a 12.ª alteração ao Plano de Atividades;
7. 20.ª Modificação ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 18.ª alteração ao Orçamento da Despesa, a 13.ª alteração ao Plano de Atividades e a 11.ª alteração ao Pano Plurianual de Investimentos;
8. 21.ª Modificação ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 19.ª alteração ao Orçamento da Despesa, a 1.ª alteração ao Orçamento da Receita e a 12.ª alteração ao Pano Plurianual de Investimentos;

9. Proposta de aquisição de compra de prédio rústico, com o registo matricial n.º 10809, sito no lugar denominado Orreta das Corças, na localidade de Sendim, União de freguesias de Sendim e Atenor;
10. Proposta de aquisição de prédios rústicos, com o registo matriciais n.ºs 2.298, 2.299, 3.213, 3.2143.220 e 3.221, sitos em Miranda do Douro;
11. Avaliação do estado fitossanitário e risco de queda de árvores;
12. Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, de 30 de outubro de 2018, no qual, procedeu a aprovação do projeto, caderno de encargos e orçamento, relativo à operação – Centro de Valorização e melhoramento das raças autóctones; Anulação da deliberação relativa ao projeto supracitado, constante no n.º 10, da ata em minuta n.º 1672018, correspondente à reunião do órgão executivo do dia 27 de julho de 2018;
13. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 8 de trabalhos normais;
14. Rede de água e saneamento de Vale de Águia (rede de água) – Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais;
15. Restabelecimento da plataforma ferroviária da linha do Sabor, entre Sendim e Duas Igrejas – Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais;
16. Construção da ETAR de Sendim – Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais;
17. Arranjo do acesso ao nó do IC5 em Sendim – Auto n.º 10 de medição de trabalhos normais.

Deliberações

----- 1. **“Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018/2019 – Ação Social Escolar.”** -----

----- Foi presente a relação dos auxílios económicos mencionada em epígrafe para análise e aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B.

pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018/2019 no âmbito da Ação Social Escolar. -----

----- **2. “Festival de Sabores Mirandeses 2019 - Proposta de Regulamento.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural fez chegar a proposta de regulamento respeitante ao “Festival de Sabores Mirandeses” a celebrar em 2019, para análise e aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento concernente ao evento “Festival de Sabores 2019”. -----

----- **3. “Comissão técnica - Regulamento sobre a atribuição de apoios ao nível da habitação a estratos desfavorecidos.”** -----

----- A Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Encarnação Cordeiro, apresentou informação respeitante ao assunto supra indicado para análise e aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração dos membros que integram a comissão técnica criada para a atribuição de apoios ao nível da habitação a estratos desfavorecidos, passando a integrar a referida comissão a Técnica Superior de Trabalho Social, Dr.^a Suzete Pires, em vez da Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Encarnação Cordeiro. -----

----- **4. “Aprovação da minuta de contrato - Concurso público - “Requalificação e modernização das instalações da escola básica e secundária de Miranda do Douro”.”** -----

----- Foi presente a minuta de contrato a celebrar no âmbito do procedimento de concurso público aberto para a “Requalificação e modernização das instalações da escola básica e secundária de Miranda do Douro”, a fim de ser aprovada pelo Executivo Municipal. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos por faltarem elementos concernentes ao respetivo procedimento, sendo este assunto agendado para a próxima reunião. -----

----- **5. “Alienação de cisterna marca JOPER de 10.000 litros.”** -----

----- Relativamente ao assunto acima mencionado prestou informação o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a fim deste órgão autárquico analisar e

aprovar a alienação do equipamento acima identificado, passando o teor da referida informação a ser transcrito para a presente ata. -----

----- “O Sr. Manuel Martins Vicente, residente na localidade de São Pedro da Silva, entregou na Câmara Municipal proposta para aquisição da Cisterna, propriedade do Município, da marca JOPER, com a capacidade de 10.000 litros, pelo valor de 3.500,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Constata-se que o Sr. Manuel Vicente para a formulação da proposta, utilizou os modelos propostos para o Procedimento que decorreu por Alienação em Hasta Pública do referido equipamento, Proc. N.º HP-2/PAT/2018. Na reunião da Câmara Municipal do dia 04 de maio de 2018, foi deliberado revogar a decisão de alienação desde equipamento, pelo facto que não terem sido apresentadas propostas no decurso do procedimento, aberto por deliberação da Câmara Municipal do dia 05/03/2018, cujo preço base de licitação foi definido em 7.000,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Nos termos do artigo 266º-B do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pela Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, os bens móveis de que os serviços não careçam para o exercício das suas competências são disponibilizados, com vista à sua reafectação a outros serviços ou à sua alienação. -----

A alienação dos bens móveis, far-se-á, nos casos ali previstos, com recurso à tramitação prevista nos artigos 266º-A a 266º-C, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com publicação de anúncio no Diário da República, e cujos trâmites e condições, designadamente, a base de licitação, são fixados pela entidade alienante. -----

Contudo, a alínea b) do n.º 3 do artigo 266º-C do CCP, determina que a alienação pode realizar-se por negociação direta com pessoa determinada, quando o valor do bem ou do conjunto de bens a alienar seja inferior a € 30.000. -----

Nos Municípios, órgão competente para alienar bens móveis é a Câmara Municipal, nos termos da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Constata-se que a proposta apresentada pelo Sr. Manuel Vicente, pese embora utilizando os modelos disponibilizados para um procedimento revogado, expressa a sua vontade inequívoca de adquirir o bem, pelo valor de 3.500,00 €, acrescidos de IVA e nos termos propostos da referida Hasta, no que respeita à documentação a ser entregue. -----

Considero, caso a Câmara Municipal entenda que o referido bem não é necessário para o exercício das suas competências e atendendo ainda ao facto de ter decorrido um procedimento para alienação do Bem em Hasta Pública, no qual não foram apresentadas propostas e cujo valor base de licitação foi fixado em 7.000,00 €, a Câmara Municipal sob proposta do Ex.mo Senhor Presidente deverá deliberar sobre a aceitação da aludida proposta de alienação, por negociação direta com o Sr. Manuel Vicente, por se encontrar dentro dos limites fixados pela aliena b) do nº 1 do artigo 266º-C do CCP. -----

Caso a Câmara Municipal delibere no sentido de aceitar a proposta formulada pelo Sr. Manuel Vicente, este deverá, sob pena de não se concretizar a negociação, entregar os elementos solicitados no ponto 6.1 do Programa de Concurso, designadamente: Documento da situação regularizada perante a Segurança Social e as Finanças e declaração de atividade onde constem os CAE´s das Atividades exercidas para efeitos de determinação da taxa de IVA a aplicar (13% ou 23%). A declaração a que alude a alínea c) do referido ponto já foi entregue com o pedido. “ -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, alienar, por negociação direta, a cisterna marca JOPER de 10.000 litros ao proponente, Manuel Vicente, pelo valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros). -----

----- **6. “19.ª Modificação ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 17.ª alteração ao Orçamento da Despesa e a 12.ª alteração ao Plano de Atividades.” -----**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos concernentes à modificação ao orçamento mencionada em epigrafe. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 19.ª modificação ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 17.ª

alteração ao Orçamento da Despesa e a 12.^a alteração ao Plano de Atividades, no valor de € 83.500,00 (oitenta e três mil, e quinhentos euros). -----

----- **7. “20.^a Modificação ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 18.^a alteração ao Orçamento da Despesa, a 13.^a alteração ao Plano de Atividades e a 11.^a alteração ao Pano Plurianual de Investimentos.”** -

----- Veio o Chefe de Divisão Administrativas e Financeira apresentar os documentos acima referidos para ratificação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 20.^a modificação ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 18.^a alteração ao Orçamento da Despesa, a 13.^a alteração ao Plano de Atividades e a 11.^a alteração ao Pano Plurianual de Investimentos, no valor de € 96.080,00 (noventa e seis mil, e oitenta euros). -----

----- **8. “21.^a Modificação ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 19.^a alteração ao Orçamento da Despesa, a 1.^a alteração ao Orçamento da Receita e a 12.^a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos respeitantes à modificação ao orçamento acima mencionada a fim de ser aprovada por este órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a 21.^a modificação ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 19.^a alteração ao Orçamento da Despesa, a 1.^a alteração ao Orçamento da Receita e a 12.^a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, para efeitos de celebração do contrato de empreitada de requalificação e modernização das instalações da escola básica e secundária de Miranda do Douro, para a que se emitiu o compromisso financeiro do valor de € 869.359,10 (oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove euros e dez cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **9. “Proposta de aquisição de compra de prédio rústico, com o registo matricial n.º 10809, sito no lugar denominado Orreta das Corças, na localidade de Sendim, União de freguesias de Sendim e Atenor.”** -----

----- O Presidente da Câmara Municipal apresentou uma proposta de aquisição de prédio rústico, para análise e aprovação deste órgão autárquico. -----

----- Relativamente ao assunto supra identificado, o Vereador António Rodrigues, expôs que, é a favor da compra do terreno para a construção do futuro matadouro em Sendim, ainda que, não perceba o porquê desta aquisição visto que a Junta de Freguesia de Sendim já comprou um terreno no mesmo local para esse efeito. Não concorda com o valor apresentado para a compra do terreno, constatando que, o valor indicado na proposta é muito acima dos valores praticados noutras compras próximas ao terreno em questão. A título exemplificativo indicou o caso dos terrenos comprados para a execução do IC5, pagos a um euro por metro quadrado, assim como o terreno que a Junta de Freguesia já tinha adquirido para a construção do futuro matadouro. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo referiu que, caso a Câmara Municipal pretenda futuramente executar a zona industrial naquela área onde o terreno vai ser comprado terá que investir à volta de três milhões e quinhentos mil euros, pois a zona industrial terá que ter uma área de cem hectares de terreno para o efeito. ----

----- Pelos motivos acima indicados votou contra, explicando que, o seu voto contra é também uma forma de alertar, porque esta compra vai hipotecar outras eventuais compras de terrenos naquela zona, onde estava prevista a construção da futura zona industrial. Tendo em consideração que, ao inflacionar o preço dos terrenos outros organismos e cidadãos terão dificuldade em realizar novas aquisições devido aos preços apresentados. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por maioria, ao abrigo da competência própria que lhe confere a alínea g), do n.º 1, do artigo 33, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, de adquirir mediante contrato de compra e venda, pelo preço de € 71.750,00 (setenta e um mil, setecentos e cinquenta euros, o prédio rustico, sito em Orreta das Corças, União de Freguesias de Sendim e Atenor, concelho de Miranda do Douro, inscrito na matriz predial rustica sob o artigo 10809, que confronta de norte, sul e nascente co caminho, e a poente com José Maria Antunes, composto de terra de centeio com a área total de (há) 1,9700 e pertencente a José António Rodrigues, com os votos contra dos Vereadores Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues. -----

----- 10. **“Proposta de aquisição de prédios rústicos, com o registo matriciais n.ºs 2.298, 2.299, 3.213, 3.2143.220 e 3.221, sítos em Miranda do Douro.”** -----

----- O Presidente da Câmara Municipal apresentou uma proposta para aquisição de diversos prédios rústicos registados na freguesia e concelho de Miranda do Douro, a fim de ser analisada e aprovada por este órgão autárquico. --

----- O Vereador Manuel Rodrigo disse, relativamente a esta questão, o seguinte: “Presumo que este valor apresentado se prende, segundo pude perceber, para pagamento de muros dos respetivos terrenos. Não compreendo como isso é possível, uma vez que, o avaliador o deveria ter feito anteriormente, já que, ao ir ao terreno com certeza viu a existência dos muros. -----

----- Lamento que a avaliação não faça parte dos documentos que nos foram entregues para a reunião para poderem ser analisados. -----

----- Assim, nada nos garante que posteriormente não venham novas avaliações de plantas, pedras ou outra coisa qualquer. Por isso, voto contra”. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, de adquirir mediante contrato de compra e venda, os prédios rústicos inscritos nas matrizes prediais sob os seguintes números, os quais foram avaliados, por perito credenciado, nos valores a seguir indicados: artigo 2.298 - € 12.335,30 (doze mil, trezentos e trinta e cinco, e trinta cêntimos); artigo 2.299 - € 35.421,50 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um euros, e cinquenta cêntimos); artigo 3.213 - € 17.141,50 dezassete mil, cento e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos); artigo 3.214 - € 16.936,50 (dezasseis mil, novecentos e trinta e seis euros, e cinquenta cêntimos); artigo 3.220 - € 22.670,80 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta euros, e oitenta cêntimos), e o artigo 3.221 - € 15.027,30 (quinze mil, vinte e sete euros, e trinta cêntimos). Os Vereadores Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues votaram contra. -----

----- 11. **“Avaliação do estado fitossanitário e risco de queda de árvores.”** -

----- Foi presente informação técnica a respeito do assunto acima indicado para análise e aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar que se proceda à intervenção às árvores que se encontram em risco de queda, conforme consta na informação técnica. -----

----- **12. “Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, de 30 de outubro de 2018, no qual, procedeu a aprovação do projeto, caderno de encargos e orçamento, relativo à operação – Centro de Valorização e melhoramento das raças autóctones; Anulação da deliberação relativa ao projeto supracitado, constante no n.º 10, da ata em minuta n.º 1672018, correspondente à reunião do órgão executivo do dia 27 de julho de 2018.” -----**

----- Foi prestada informação técnica a respeito do assunto supracitado a fim de ser analisado e aprovado por parte deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 30 de outubro do corrente ano, no qual procedeu à aprovação do projeto, do caderno de encargos e orçamento, concernente ao procedimento de implementação do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones. -----

----- Mais deliberou, anular a deliberação tomada por este órgão autárquico na sua reunião, realizada a 27 de julho do ano em curso. -----

----- **13. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 8 de trabalhos normais.” -----**

----- Foi apresentado para ratificação de aprovação o auto acima mencionado, respeitante à empreitada indicada. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 8 de trabalhos normais, da empreitada “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte”, adjudicada ao consórcio, Elias Santos Pinto, S.A.; VIVADOURO Construções, Ld.ª, e OVAVA Engenharia, Ld.ª, cujo valor é de € 114.008,55 (cento e catorze mil, oito euros e cinquenta e cinco cêntimos), ao que acresce IVA. -----

----- **14. “Rede de água e saneamento de Vale de Águia (rede de água) – Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais.” -----**

----- Foi apresentado o auto supra indicado concernente à empreitada identificada em epigrafe a fim de ser ratificada a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 5 de trabalhos normais, da empreitada “Rede de água e saneamento de Vale de Águia (rede de água)”, adjudicada à empresa RR Escavações Unipessoal, Ld.ª, cujo valor é de € 6.000,00 (seis mil euros), ao que acresce IVA. -----

----- **15. “Restabelecimento da plataforma ferroviária da linha do Sabor, entre Sendim e Duas Igrejas – Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais.”** ---

----- Foi presente o auto mencionado em epigrafe respeitante à empreitada supradita a fim de ratificar a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 4 de trabalhos normais, da empreitada, adjudicada à empresa INERTIL Sociedade Produtora de Inertes, Ld.ª, cujo valor é de € 6.812,65 (seis mil, oitocentos e doze euros, e sessenta e cinco cêntimos), ao que acresce IVA. -----

----- **16. “Construção da ETAR de Sendim – Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto supracitado respeitante à empreitada referida em epigrafe a fim de ser retificada a aprovação do referido. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 5 de trabalhos normais, da empreitada “Construção da ETAR de Sendim”, adjudicada à empresa AMBIÁGUA – Gestão de Equipamentos de Águas, S.A., cujo valor é de € 70.447,02 (setenta mil, quatrocentos e quarenta e sete euros, e dois cêntimos), ao que acresce IVA. -----

----- **17. “Arranjo do acesso ao nó do IC5 em Sendim – Auto n.º 10 de medição de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto acima indicado relativo à empreitada referida em assunto a fim de ser retificada a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 10 de trabalhos normais, da empreitada “Arranjo do acesso ao nó do IC5 em Sendim”, adjudicada ao consórcio INERTIL Sociedade Produtora

de Inertes, Ld.^a, José António Patrão, Ld.^a, cujo valor é de € 83.291,92 (oitenta e três mil, duzentos e noventa e um euros e noventa e dois cêntimos), ao que acresce IVA. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 7/2018, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 10:30 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----


